



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Agricultura.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a confecção de malotes para guardar documentos e notas fiscais de produtor, conforme modelo em anexo a este Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Willian Fernando Kegler.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição das pastas (malotes) pela Secretaria Municipal da Agricultura é necessária tendo em vista que no decorrer dos anos constatou-se que muitas notas foram perdidas, extraviadas, rasuradas ou molhadas, prejudicando assim a organização por parte do município com os referidos documentos.

4.2. Esta ação visa a conservação dos documentos e evitar a perda, o extravio de notas acarretando conseqüentemente em possíveis prejuízos ao produtor e ao município já que a Nota Fiscal do Produtor gera ICMS.

4.3. O valor foi obtido através do menor orçamento fornecido por empresas.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Malotes (pastas de napa), com zíper para nota fiscal e bloco do produtor rural. – Tecido bangum sintético, medidas 30cmx35cm, com viés preto nas laterais,	2000	UN	R\$12,80	R\$25.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Tecido em azul royal Deverá conter o brasão do município em cores e com as descrições, conforme modelo anexo.					
					TOTAL: R\$25.600,00

5.1. O custo estimado importa o valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

COTAÇÃO DE PREÇOS:

Responsável pela cotação: Willian Fernando Kegler.

EMPRESA	VALOR
Impressos Mania	R\$12,80
Clarita Luiza da C. de A. Boeira – ME	R\$14,60
Teutomídia	R\$13,90

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA

6.1. A CONTRATADA deverá confeccionar e entregar os objetos no prazo de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da solicitação formal de fabricação e entrega emitida pela Secretaria responsável.

6.2. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter os seguintes itens:

- a) descrição dos itens a serem adquiridos;
- b) Prazo e local de entrega;
- c) Medidas e quantidades quando for necessário;
- d) Assinatura da secretária municipal responsável;

6.3. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

6.4. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.5. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.6. O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos com apresentação das respectivas notas fiscais.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal da Agricultura desta municipalidade Willian Fernando Kegler .

Planalto - PR, 23 de Fevereiro de 2022.

Willian Fernando Kegler
Secretário Municipal de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto